



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 981/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar, na categoria Material Químico (natureza 33390.30.11), segundo o plano de contas da UFFS.

Parágrafo Primeiro. São atribuições da referida Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar:

I - Rever as descrições e especificações técnicas dos itens da categoria disposta no *caput* deste artigo e adequá-las, quando necessário, sem incorrer em direcionamento de marca, para que se possa garantir ampla concorrência nos pregões eletrônicos conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Reduzir, sempre que possível, o número de itens de um mesmo produto com pequenas variações, priorizando os que forem de ampla utilização;

III - Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do controle do Exército e/ou da Polícia Federal;

IV - Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do cadastro, registro e/ou alvará sanitário da ANVISA;

V. Emitir um relatório ao fim dos trabalhos, com as alterações a serem feitas no catálogo pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística.

Parágrafo Segundo. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I – Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1808020, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

II – Everton Pizato, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1879966, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza;

III – Fabiana Oliveira de Medeiros, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1642472, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo (Presidente);

IV – Naiara Miotto, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1872175, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

V – Ellen Bernardi, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1880096, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2012

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS